

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 16 de Novembro de 2016, tendo examinado o Balancete Mensal, sua análise e Quadro de Investimentos referentes ao mês de Setembro de 2018, considerando as conclusões apresentadas, entendem que as peças pertinentes representam adequadamente a posição das aplicações financeiras e de tesouraria do Instituto, bem assim, a posição patrimonial e econômico-financeira da Autarquia, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

Paraibuna/SP, 10 de Outubro de 2018.

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Representante do Conselho Fiscal

**NEIVÂNIA RODRIGUES POSSIÔNIO MOREIRA**  
Membro do Conselho Fiscal

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS**  
Membro do Conselho Fiscal